



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Açailândia  
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76  
Açailândia-Maranhão

PROTOCOLO  
23 / 03 / 2022

LIDO  
Em: 24 / 03 / 22  
Visto

APROVADO  
31 / 03 / 22  
CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 125/2022  
Do Vereador: **Lucas Alves Moura**

Senhor Presidente,

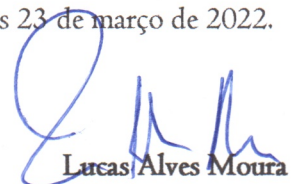
Pelo Presente vimos através deste solicitar de Vossa Excelência que submeta este requerimento à sábia deliberação plenária desta Casa de Leis, e se aprovado, remeter ofício como cópia do mesmo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, como o seguinte pedido de providência:

**Que o Executivo Municipal de Açailândia, a CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal de Educação, para dar explicações,**

#### JUSTIFICATIVA

Considerado que é das prerrogativas do Poder Legislativo Municipal, CONVOCAR, nos termos do Art. 154, inciso VI da Resolução nº 001/92<sup>1</sup> dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia, para dar esclarecimento sobre algumas questões as tratativas do Reajuste dos Profissionais da Educação nos termos da Lei Federal que foi instituído pela Lei 11.738 de 2008 reajustado no percentual de 33,24% a partir de Janeiro/2022, noticiado no dia 27/01/2022 pelo Governo Federal sobre o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério da Educação Básica, considerando que a data-base do reajuste é em janeiro/2022.

Das Salas das Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, aos 23 de março de 2022.

  
Lucas Alves Moura  
Vereador

<sup>1</sup>Art. 154 – Dependem de deliberação do Plenário, devendo ser aprovado por maioria absoluta, os requerimentos escritos, que sugerem ou solicitarem:

VI – Convocação de Prefeito, Secretários ou cargos comissionados de 1º Escalão.